



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

10 DE JUNHO DE 2024

## ATOS DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 0940/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 34, inciso VIII da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor Municipal e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 35.428/2024**,

#### RESOLVE:

**TORNAR VAGO** o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3** ocupado pelo servidor **FRANCISCARLOS DE MEDEIROS SANTOS**, matrícula 30552, lotado na Secretaria de Educação, a partir da data retroativa de 16 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 03 de junho de 2024.

### PORTARIA Nº 0942/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0817651-15.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 43.121/2024**,

#### RESOLVE:

**Conceder Progressão Vertical e Horizontal** para a **Classe III, Referência E**, à servidora **PRISCILA LIBORIO DA SILVA**, matrícula 4998, ocupante do cargo efetivo de Agente de Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, a partir da data da publicação.

Campina Grande, 03 de junho de 2024.

### PORTARIA Nº 0943/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do processo n.º **0825032-74.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 43.139/2024**,

#### RESOLVE:

**Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL** para a referência **10** de classe **B**, ao servidor **JORGE LUIZ XAVIER DA SILVA**, matrícula 10963, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Saúde, a partir da data da publicação.

Campina Grande, 03 de junho de 2024.

### PORTARIA Nº 0946/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0819035-13.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 43.102/2024**,

#### RESOLVE:

**Conceder Progressão Vertical e Horizontal** para a **Classe II, Referência E**, ao servidor **EDSON PEREIRA BATISTA**, matrícula 3131, ocupante do cargo efetivo de Agente de Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, a partir da data da publicação.

Campina Grande, 03 de junho de 2024.

### PORTARIA Nº 0947/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0819035-13.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 43.102/2024**,

#### RESOLVE:

**Conceder Progressão Vertical e Horizontal** para a **Classe II, Referência E**, ao servidor **PAULO CESAR CAVALCANTI PESSOA**, matrícula 14825, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria de Saúde, a partir da data da publicação.

Campina Grande, 03 de junho de 2024.

### PORTARIA Nº 0948/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do processo n.º **0812012-16.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 43.528/2024**,

#### RESOLVE:

**Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL** para a referência **10** de classe **B**, ao servidor **ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, matrícula 8879, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador III, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir da data da publicação.

Campina Grande, 03 de junho de 2024.

### PORTARIA Nº 0949/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença

Judicial prolatada nos autos do **processo n° 0811382-57.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n° 43.535/2024**,

**RESOLVE:**

**Conceder Progressão por Mérito**, para a referência 7 do Grupo V, à servidora **BETANIA LUCIA DE AZEVEDO LOURENCO RANGEL**, matrícula 14129, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro II, lotada na Secretaria de Saúde, a partir da data da publicação.

Campina Grande, 03 de junho de 2024.

**PORTARIA N° 0953/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do processo n.º **0822157-34.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n° 43.571/2024**,

**RESOLVE:**

**Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL** para a referência 10 de classe B, à servidora **MARLUCE ALMEIDA DE LUCENA**, matrícula 6826, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, lotada na Secretaria de Saúde, a partir da data da publicação.

Campina Grande, 04 de junho de 2024.

**PORTARIA N° 0954/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do processo n.º **0807233-18.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n° 43.574/2024**,

**RESOLVE:**

**Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL** para a referência 10 de classe B, ao servidor **RILDO ALVES BEZERRA**, matrícula 9269, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Saúde, a partir da data da publicação.

Campina Grande, 04 de junho de 2024.

**PORTARIA N° 0955/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 99, Parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal n° 2.378/92, alterada pela Lei n° 3.516/97, e de acordo com a solicitação contida no **Ofício Interno/Memorando n° 12.406/2024**,

**RESOLVE:**

**Prorrogar a disposição** junto à Prefeitura Municipal de Guamaré – RN, da servidora **MOHANA FREITAS ARNAUD**, matrícula 12951, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 3, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 01 (um) ano, **SEM ÔNUS** para este Município, a contar do dia 01 de março do corrente ano.

Campina Grande, 04 de junho de 2024.

**PORTARIA N° 0956/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo n° 0826589-96.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n° 43.579/2024**,

**RESOLVE:**

**Conceder Progressão Vertical e Horizontal** para a Classe II, Referência E, à servidora **EVANIA DE LIMA PEREIRA**, matrícula 6184, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir da data da publicação.

Campina Grande, 04 de junho de 2024.

**PORTARIA N° 0957/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar n° 036/2008 e de acordo com o **Ofício Interno/Memorando n° 4.045/2024**,

**RESOLVE:**

**Prorrogar a disposição à Prefeitura Municipal de Boa Vista - PB**, do servidor municipal **ANTONIO CARLOS GONZAGA DA SILVA**, matrícula 9678, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Ensino, lotado na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com o servidor daquela Prefeitura, **EDEILSON MOURA GOMES**, pelo período de 01 (um) ano, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir da presente data.

Campina Grande, 04 de junho de 2024.

**PORTARIA N° 0958/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar n° 036/2008 e conforme disposto no **Ofício Interno/ Memorando n° 4.044/2024**,

**RESOLVE:**

**Prorrogar a disposição à Prefeitura Municipal de Boa Vista-PB**, da servidora municipal **ALBANEIDE MARIA DA SILVA**, mat. 12353, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com o servidor daquela Prefeitura, **FLÁVIO LICARIÃO DOS SANTOS**, pelo período de 01 (um) ano, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir da presente data.

Campina Grande, 04 de junho de 2024.

**PORTARIA N° 0959/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do processo n.º **0825947-26.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n° 43.582/2024**,

**RESOLVE:**

**Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL** para a referência 4 de classe **B**, ao servidor **ANTONIO AUGUSTO ALVES DE LIMA**, matrícula 6758, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos, a partir da data da publicação.

Campina Grande, 04 de junho de 2024.

**PORTARIA Nº 0960/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008 e conforme disposto no **Ofício Interno/ Memorando nº 13.372/2024**,

**RESOLVE:**

**Prorrogar a disposição à Prefeitura Municipal de Boa Vista-PB**, da servidora **JANE LADY SOUSA SILVA**, matrícula 19667, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 1, lotada na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura, **MARIA APARECIDA CRUZ PEREIRA**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, pelo período de 01 (um) ano, retroativo ao dia 04 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de junho de 2024.

**PORTARIA Nº 0964/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no **Ofício Interno/ Memorando nº 41.068/2024**,

**RESOLVE:**

**Colocar à disposição da Câmara Municipal de Campina Grande -PB**, a servidora **KEILA KARINA BESERRA DE LUCENA ALMEIDA**, matrícula 6012, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração, pelo período de 01(um) ano, **COM ÔNUS** para este Município, a partir da presente data.

Campina Grande, 04 de junho de 2024.

**PORTARIA Nº 0965/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no **Protocolo nº 29.339/2024**,

**RESOLVE:**

**Prorrogar a disposição junto ao Governo do Estado da Paraíba**, do servidor **RANNIERY DE ASSIS MOTA ARAÚJO**, matrícula 19961, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Administração, pelo período de 01(um) ano, **COM ÔNUS** para este Município, a partir da presente data.

Campina Grande, 04 de junho de 2024.

**PORTARIA Nº 0966/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do processo n.º **0825978-**

**46.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 43.615/2024**,

**RESOLVE:**

**Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL** para a referência 10 de classe **B**, ao servidor **FLAVIO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula 9994, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador II, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir da data da publicação.

Campina Grande, 04 de junho de 2024.

**PORTARIA Nº 0967/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do processo n.º **0835075-70.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 43.605/2024**,

**RESOLVE:**

**Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL** para a referência 10 de classe **B**, ao servidor **ALVARO BATISTA DA SILVA**, matrícula 10944, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Administração, a partir da data da publicação.

Campina Grande, 04 de junho de 2024.

**PORTARIA Nº 0972/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do processo n.º **0823196-66.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 43.649/2024**,

**RESOLVE:**

**Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL** para a referência 10 de classe **B**, ao servidor **ALEXANDRE RODRIGUES DE ARAUJO**, matrícula 10712, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Educação, a partir da data da publicação.

Campina Grande, 04 de junho de 2024.

**PORTARIA Nº 0973/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do processo n.º **0816226-50.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 43.652/2024**,

**RESOLVE:**

**Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL** para a referência 10 de classe **B**, ao servidor **ARIVANISIO DE SOUSA JUSTINO**, matrícula 10947, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Educação, a partir da data da publicação.

Campina Grande, 04 de junho de 2024.

**PORTARIA Nº 0992/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0826589-96.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 37.523/2024**,

**RESOLVE:**

**Conceder Progressão Vertical e Horizontal** para a **Classe II, Referência E**, à servidora **EVANIA DE LIMA PEREIRA**, matrícula 6184, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir da data da publicação.

Campina Grande, 06 de junho de 2024.

**PORTARIA Nº 0993/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0816523-57.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 39.245/2024**,

**RESOLVE:**

**Conceder Progressão Vertical e Horizontal** para a **Classe II, Referência E**, ao servidor **ROGERIO ALVES COSTA**, matrícula 14916, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, a partir da data da publicação.

Campina Grande, 06 de junho de 2024.

**PORTARIA Nº 0994/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0816523-57.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 39.245/2024**,

**RESOLVE:**

**Conceder Gratificação por Aprimoramento Profissional** correspondente a 5% (cinco por cento), sobre o vencimento base do cargo, ao servidor **ROGERIO ALVES COSTA**, matrícula 14916, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, a partir da data da publicação.

Campina Grande, 06 de junho de 2024.

**PORTARIA Nº 0997/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do processo n.º **0814864-13.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 44.383/2024**,

**RESOLVE:**

**Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL** para a referência 4 de classe **B**, ao servidor **FRANCISCO RICELLE ARAÚJO**

**ALVES**, matrícula 7245, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Educação, a partir da data da publicação.

Campina Grande, 06 de junho de 2024.

**PORTARIA Nº 0998/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0810069-61.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 44.446/2024**,

**RESOLVE:**

**Conceder Progressão Vertical e Horizontal** para a **Classe III, Referência E**, à servidora **EDILANE ALBUQUERQUE LOBO**, matrícula 3731, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir da data da publicação.

Campina Grande, 06 de junho de 2024.

**PORTARIA Nº 0999/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0810069-61.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 44.446/2024**,

**RESOLVE:**

**Conceder Gratificação por Aprimoramento Profissional** correspondente a 5% (cinco por cento), sobre o vencimento base do cargo, à servidora **EDILANE ALBUQUERQUE LOBO**, matrícula 3731, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir da data da publicação.

Campina Grande, 06 de junho de 2024.

**PORTARIA Nº 1015/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

**Designar GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA**, matrícula 27677, exercendo o Cargo de Secretário de Finanças, Símbolo SM1, para **responder interinamente** pelo cargo de **Secretário de Ciência, Tecnologia E Inovação, Símbolo SM1**, a partir da presente data.

Campina Grande, 07 de junho de 2024.

**PORTARIA Nº 1016/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

**Designar GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA**, matrícula 27677, exercendo o Cargo de Secretário de

Finanças, Símbolo SM1, para **responder interinamente** pelo cargo de **Secretário de Esporte, Juventude E Lazer, Símbolo SM1**, a partir da presente data.

Campina Grande, 07 de junho de 2024.

**BRUNO CUNHA LIMA**  
Prefeito Constitucional

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024**  
**2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROCESSO DE REVISÃO**  
**DO PLANO DIRETOR DE CAMPINA GRANDE – PB**

**OBJETIVO: Apresentação do Diagnóstico Participativo do Processo de Revisão do Plano Diretor de Campina Grande – PDCG.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB**, em atendimento às disposições legais, em especial ao que dispõe a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominado Estatuto da Cidade, **CONVIDA** a população, sociedade civil em geral, as sociedades de bairros e demais organizações não governamentais, entidades e quaisquer outros segmentos representativos, para participarem da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, a ser realizada no dia 17 de junho de 2024 (sexta-feira) a partir das 14h30min, de forma presencial, no seguinte endereço:

- Auditório da Associação Comercial e Empresarial de Campina Grande, localizado na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 715 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-165. Poderá participar da audiência pública qualquer pessoa, física ou jurídica, pública ou privada de forma livre, sendo condição para participação com direito aos debates, a prévia inscrição na forma prevista neste regimento. O prévio credenciamento, será realizado de forma presencial no local do evento, no horário previsto, das 13h às 14h, no dia 17 de junho de 2024.

As contribuições acerca do produto da Etapa II, o Diagnóstico Participativo, serão recebidas em formulário próprio da seguinte forma:

- Através de **Formulário Eletrônico**, disponível por meio do [sítio eletrônico oficial](#) do processo de revisão do Plano Diretor, devendo ser preenchido e enviado até 1 (um) dia antes da realização da audiência pública;

- Através de **Formulário Impresso**, disponível no setor de protocolo da Secretaria de Planejamento (SEPLAN), com endereço na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 85, Jardim Tavares, Campina Grande/PB, CEP 58.402-045, devendo este ser preenchido e entregue até 1 (um) dia antes da realização da Audiência Pública;

- Através de **Formulário Impresso**, disponível no dia da Audiência Pública, devendo ser entregue até o horário previsto para o credenciamento a uma das pessoas da equipe de apoio, os quais estarão devidamente identificadas no local de realização do evento, e que transmitirão a manifestação para leitura da Mesa Coordenadora que está conduzindo a apresentação.

A Audiência Pública terá a seguinte programação:

- 13h - 14h – Credenciamento presencial;
- 14h30min – Início dos trabalhos na seguinte ordem;
- Abertura;

- Apresentação do Diagnóstico Participativo do Processo de Revisão do Plano Diretor de Campina Grande – PDCG;
- Abertura de falas para o debate;
- 19h – Encerramento.

O conteúdo da Etapa II poderá ser acessado por qualquer interessado através do [sítio eletrônico oficial](#) do processo de revisão do Plano Diretor.

Dúvidas sobre assuntos pertinentes ao conteúdo desta Audiência Pública, inclusive sobre este edital, poderão ser encaminhadas ao Comitê Gestor do processo de revisão do Plano Diretor de Campina Grande, através do seguinte email: novoplanodiretorcg@gmail.com, em manifestação que indique, no mínimo, nome completo.

Campina Grande/PB, 10 de junho de 2024.

**BRUNO CUNHA LIMA BRANCO**  
Prefeito Constitucional

## SECRETARIA DE SAÚDE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.114/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 776/2024**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.114/2024**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ACE CBD - CBD FULL SPECTRUM 12.000 MG E RAPHAEL CBD 6000 MG – THC PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS**, em favor da **PESSOA JURÍDICA KANNAMED SERVICOS DIGITAIS DE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS E SERVICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº **34.168.702/0001-09**, no **VALOR R\$ 9.172,20** (nove mil, cento e setenta e dois reais e vinte centavos). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 06 de junho de 2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Saúde

## SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO  
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

### REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento  
Warllyson José Santos Souto

### CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

### ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,  
Campina Grande/PB